

São Paulo, 18 de maio de 1960

Dr. Fernando

Como último remanescente do grupo de técnicos que, sob sua direção, se propôs organizar e desenvolver as atividades de pesquisa do Centro e na qualidade de pessoa identificada com os destinos da instituição e totalmente devotada à tarefa que lhe coube, venho apresentar ao Senhor algumas ponderações diante de uma situação que considero grave e que põe em perigo a concretização dos objetivos e ideais que naquela época nos propuzemos.

Temos observado nestes quatro anos as sucessivas dificuldades que o Centro vem atravessando e que têm resultado na lenta mas progressiva desarticulação dos grupos de pesquisa. Segundo creio, esse problema tem suas raízes na impossibilidade repetidas vezes manifesta de integração harmoniosa das pessoas e atividades envolvidas no trabalho de pesquisa. Não há dúvida que a responsabilidade desse malogro pode ser atribuída a deficiências pessoais dos encarregados da direção desses grupos. Entretanto, como especialistas treinados no modelo de reflexão das ciências sociais e como técnicos genuinamente interessados em descobrir os reais obstáculos à nossa ação construtiva, precisamos ir além do simples jogo de personalidades e nos propormos determinar os elementos organizatórios externos ao Centro e os fatores estruturais internos a essa instituição, causadores dessas perturbações.

As condições internas e externas desfavoráveis, a que me refiro, irão se explicitando à medida em que forem sendo indicadas as providências que julgo necessárias para se chegar a uma remodelação capaz de superar o atual impasse. Quero deixar claro que, ao propor essas providências, tenho em vista apenas o setor do Centro que se encontra sob minha responsabilidade, a Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais.

1. Reexaminar a dependência do Centro em relação ao Governo Federal. Mais de uma vez tem sido comprovada a impossibilidade desse Poder suprir por completo as necessidades do Centro. Desse modo é necessário que se encontre fontes suplementares de recursos a fim de manter e desenvolver adequadamente as atividades de pesquisa, através de acordos com instituições ou grupos interessados em obter a colaboração do Centro.

2. Estabelecer um programa de pesquisa tendo em vista orientar de modo seguro e conseqüente a organização do trabalho técnico e ao mesmo tempo fornecer um padrão para o exame das propostas de colaboração que, conforme as necessidades apontadas no item anterior, precisam ser incorporadas às atividades regulares do Centro.

3. Conceder maior autonomia de decisões ao Diretor de Divisão no que se refere à oportunidade do estabelecimento desses contactos e das condições em que se darão os possíveis convênios ou contratos, visto que esse funcionário, participando do próprio processo de pesquisa, está convenientemente equipado para esse tipo de resoluções. A atribuição da autonomia dessas decisões justifica-se quando pensada em termos do seu entrosamento no programa de pesquisa. Dessa perspectiva ela se transforma, em última análise, numa simples extensão do princípio salutar, já firmado no Centro, de autonomia técnica das Divisões.

4. O princípio de autonomia técnica das Divisões foi estabelecido desde os projetos iniciais de funcionamento do Centro. Entretanto, para que ele se consubstancie plenamente é preciso que, a seu lado, seja implantada uma autonomia administrativa com relação aos assuntos internos da Divisão. Caso contrário, ao Diretor da Divisão caberá a liberdade e a responsabilidade apenas para definir o tipo de pesquisa a ser realizada, o que se torna irrelevante desde que escapem a esse funcionário as decisões sobre os meios e as condições que tor -

narão possível a sua execução. Seria assim de se atribuir à Divisão competência para os assuntos administrativos que afetam diretamente o trabalho técnico e que passo a enumerar:

- a) A determinação de uma hierarquia de funções e do correlato sistema de promoção do pessoal.
- b) A definição do regime de trabalho que for mais conveniente para atender à natureza das tarefas em curso e com a plasticidade imposta pelas necessidades de distribuição e mobilidade de pessoal (ponto, controle de frequência, estabelecimento de horário).
- c) Providenciar a dotação de verbas específicas à Divisão, sejam as provenientes de subvenção federal sejam os recursos oferecidos pelas instituições com as quais o Centro vier a colaborar. Ao mesmo tempo, garantir ao Diretor de Divisão autonomia para movimentá-las de acordo com programas pré-estabelecidos. A menos que a Divisão conheça com a antecedência necessária os recursos que lhe são destinados e tenha autonomia suficiente para definir uma política capaz de garantir condições satisfatórias de remuneração, o que se verificará é a evasão sistemática de pessoal técnico, justamente o mais qualificado, para posições mais vantajosas em órgãos públicos ou empresas privadas. Esse é um problema sério que já tem comprometido a continuidade dos trabalhos de pesquisa. É preciso lembrar também a liberdade de aplicação de verbas nos processos de coleta e tratamento de dados.
- d) Estabelecer um programa de aperfeiçoamento de pessoal.
- e) Quaisquer que sejam as condições, em assuntos privativos da Diretoria, e a seu critério, a Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais não se subordina a nenhum outro órgão do Centro, com

execução da sua Diretoria Geral.

Creio que o período de funcionamento do Centro, que poderíamos chamar de formação, já é suficiente para que fiquem delineadas algumas tendências que poderão ser utilizadas como diretrizes para a organização dos trabalhos de pesquisa, no plano técnico e nos setores administrativos conexos.

A própria complexidade da estrutura do Centro, que tende necessariamente a se complicar, coloca as questões e propõe as medidas que venho de apresentar. As situações que vivemos nesta instituição já nos permitem uma reflexão madura sobre seus problemas e sobre as providências capazes de submetê-los a controle racional. Insisto porém que as considerações aqui feitas dizem respeito unicamente ao setor sob minha responsabilidade, em relação ao qual, como Diretor, e em estreita ligação com os grupos primários de trabalho, tenho procurado sentir os problemas fundamentais e descobrir as soluções que me parecem mais criadoras. Chamo também a atenção para o fato de que as repetidas solicitações de autonomia são feitas com o pressuposto de que só através dela será possível o cumprimento de programas pré-estabelecidos.

Fundamentado na seriedade e no zelo que caracterizam o seu trato das questões científicas e das causas públicas, solicito o acatamento de minhas proposições, que considero premente para continuar assumindo os encargos que me cabem. Solicito também, diante da situação de urgência em que nos encontramos que sejam criadas as condições imprescindíveis para a concretização dessas medidas, através de ato que, em caráter experimental e à título precário, me confira, como Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais, autonomia administrativa nos assuntos internos a essa Divisão, como recurso para tornar efetiva a autonomia técnica que gozo em razão da confiança que me honro ter merecido de sua parte.

Muito atentamente e com o respeito de